



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A N.º 1.374/2012

O Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas,

USANDO de suas atribuições legais

RESOLVE:

I – SUSPENDER o expediente forense do Fórum Ministro Henoch da Silva Reis, **no dia 12 de junho do corrente ano, terça-feira, a partir das 13h30min.**, em virtude da realização no auditório da Escola Superior da Magistratura do Amazonas da reunião com o Conselho Nacional de Justiça e os magistrados deste Poder.

II – MANTER o funcionamento regular dos Setores de Protocolo Judicial e Distribuição Processual de 1.º Grau, bem como dos plantões judiciais, conforme escalas previamente estabelecidas, no dia mencionado no item anterior.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 06 de junho de 2012.

Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**
Presidente